Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.133

de 04 / 09 / 07

Processo nº: 49.967

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE

Ementa: Concede à Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY o título de "Cidadã Jundiaiense".

Arquive-se.

Diretor
12/11/2007

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 49967

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.189

Diretoria Legislativa	***Diretoria Jurídica***	**Comissões**	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. Diretora 19/07/07	Para emitir parecer: A CJ Diretor 20/07/07	CJR Parecer CJ nº.	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			QUORUM: 2/3		

Comissões	***Para Relatar:***	***Voto do Relator:***
À CJR. Diretora Legislativa 07/08/2007	☒ avoco ☐ _____ Presidente 7/8/07	☒ favorável ☐ contrário Relator	
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.* 793
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.*
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.*
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	*encaminhado em* / /	*Parecer nº.*

fls. 03
proc. 49967

PP 543/2007

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 18/JUL/07 11:24 049967

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
07/08/2007

APROVADO
Presidente
04/09/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.189
(Roberto Conde Andrade)

Concede à **Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 1°. É concedido à Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE

fls 04
proc. 49967

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY - "Cidadã Jundiaiense"

Nascida em Atibaia-SP, veio para Jundiaí com sua família aos 12 anos de idade. Estudou na EE "Paulo Mendes Silva", na região de Vila Progresso. Em 1945 começou a trabalhar como tecelã na antiga empresa Argos Industrial, passando por vários departamentos, até chegar ao setor de compras. Completou o ensino médio na Escola "Prof. Luiz Rosa", em 1960. Finalmente, em 1976, alcançou a tão almejada aposentadoria, porém continuou a trabalhar exercendo suas funções. Com a falência da Argos Industrial em 1984, foi criada a Sociedade Beneficente Argos, da qual a Srª. Zilda exerce a função de direção até os dias de hoje. Nesta associação ela comanda um grupo de ex-funcionários da Argos, que contribuem mensalmente e recebem assistência médica. Em 1999 recebeu homenagem da Prefeitura Municipal e da TVE Jundiaí pela dedicação de tantos anos para com o crescimento de nossa cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROBERTO CONDE ANDRADE

fls. 05
proc 49967

NOME: **ZILDA FERREIRA DE GODOY**
DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1931
NATURAL: ATIBAIA - SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: APOSENTADA – DIRETORA DA SOCIEDADE BENEFICIENTE ARGOS
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

END: RUA PRUDENTE DE MORAES, 503.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JUNDIAÍ
TEL: (11) 4587-0825/9105-9562

1943 – A CHEGADA DA FAMÍLIA EM JUNDIAÍ, ESTUDOU NA ESCOLA " PAULO MENDES SILVA".

1945 – COMEÇOU A TRABALHAR COMO TECELÃ NA ARGOS INDUSTRIAL, PASSANDO POR VARIOS SETORES ATÉ CHEGAR AO SETOR DE COMPRAS.

1960 - CONCLUIU O 2º GRAU NO COLÉGIO LUIZ ROSA

1976 – ALCANÇOU A APOSENTADORIA

1984 – EM VIRTUDE DA FALÊNCIA DA ARGOS, ZILDA VOLTA A TRABALHAR EXERCENDO O CARGO DE DIRETORA NA SOCIEDADE BENEFICENTE ARGOS ATÉ OS DIAS DE HOJE.

SOCIEDADE BENEFICIENTE ARGOS
AVENIDA DR. CAVALCANTI, 357 CENTRO – JUNDIAÍ.

TÍTULOS – TVE JUNDIAÍ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PREF. MIGUEL HADDAD/ARI FOSSEN). PLACA: EX-FUNCIONÁRIA DA ARGOS ZILDA FERREIRA DE GODOY, QUE COM SEU ESFORÇO AJUDOU A CONSTRUIR ESTA CIDADE – JAN/99.

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 812

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189 **PROCESSO Nº 49.967**

De autoria do Vereador ROBERTO CONDE, o presente projeto de Decreto Legislativo concede À Sra. Zilda Ferreira de Godoy o título de "Cidadã Jundiaiense".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Câmara Municipal (art. 14, XVII). Outrossim, estão presentes os requisitos insertos no art. 191 do Regimento Interno.

A tramitação deverá obedecer o rito traçado nos artigos 192 *usque* 195, do R.I., observando a época e sessão para discussão e votação.

Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá o mérito do projeto (art. 47, inciso I, do R. I.).

QUORUM: maioria de 2/3 dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, do R.I.)

Jundiaí, 20 de julho de 2007.

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

fls. 07
proc. 49967

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 49.967**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede à **Sra. ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

PARECER Nº 793

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Coronel PM Jovair Rodrigues da Silva o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
14/08/07

Sala das Comissões, 09.04.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

fls. 08
proc. 4962

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.189

VEREADORES	*APROVA*	*REJEITA*	*ABSTENÇÃO*	*AUSENTE*
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
T O T A L	16			

RESULTADO: ☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 04/09/2007

Presidente

folhavotaçãotítulos2007.doc/ss

fls. 09
proc 49.967

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proc. 49.967)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à **Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Fls. 06
Proc. 49.967

IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.967)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007
Concede à Srª. **ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Srª. **ZILDA FERREIRA DE GODOY** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa